

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro

Crédito Salário JÁ BNI



A. Elementos de Identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco de Negócios Internacional
1.2 Endereço	Av. Che-Guevara, 42 – A Bairro Maculusso – Município da Ingombota - Cx. Postal 578 - Luanda-Angola
1.3 Contactos	Tel.: (+244) 923 168 500 (+244) 923 168 501 (+244) 923 168 502 Fax: (+244) 222 371 887 Email: bnicontactcenter@bni.ao
2. Identificação do Carregamento Bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	Não aplicável
2.2 Endereço	Não aplicável
2.3 Contactos	Não aplicável
3. Data da FTI	
26 de Julho de 2023	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de crédito	
1.1. Designação comercial do produto	Crédito Salário Já
1.2. Categoria	Crédito ao consumo
2. Montante total do crédito	
Equivalente a 75% do salário base do cliente.	
3. Condições de utilização	
Crédito dirigido a clientes particulares com salário domiciliado no Banco BNI, em que o desembolso do montante é creditado na conta à ordem da Cliente no valor correspondente a 75% do seu salário base.	
4. Duração do contrato (meses)	
30 (Trinta dias) Dias.	
5. Reembolso do crédito	
5.1. Modalidade do Reembolso	Normal
5.2. Regime de prestações	Prestação única de capital e juros.
5.3. Montante da prestação	O montante da prestação corresponde a 75% do salário base do cliente acrescido de juros.
5.4. Número de prestações	01 (uma) prestação de capital e juros.
5.5. Periodicidade da prestação	Mensal
5.6. Imputação	Não aplicável
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou serviço	Não aplicável
6.2. Preço a pronto	Não aplicável
7. Garantias	
Domiciliação de salário do cliente no BNI.	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	2,5% Sobre o valor amortizado
8.2 Condições de exercício	Não aplicável

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro
Crédito Salário JÁ BNI



C. Custo do crédito	
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1. TAN	Luibor 1 mês + spread de 3% a 8%.
1.2. Regime de taxa de juro	Variável, resultante da soma do indexante (taxa de referência), Luibor 1 mês, acrescido do spread de 3% a 8%, que são contabilizados mensalmente a partir da data de abertura do crédito até o final do financiamento.
1.3. Taxa de juro fixa	Não aplicável
1.4. Taxa de juro fixa contratada	Não aplicável
1.5. Indexante	Luibor 1 mês
1.6. Spread base	3% a.a. a 8% a.a.
1.7. Spread contratado	Não aplicável
1.8. Outras componentes	Não aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG) (preencher caso se trate de crédito de consumo)	
TAEG: 36,35% calculada para um montante de 100.000,00 AOA e por um período de 30 (trinta) dias, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread 8% à data de 26 de Julho de 2023, acrescido da comissões de abertura, despesa de expediente e impostos definidos na Discriminação dos Encargos.	
3. Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito de consumo)	
3.1. Valor total dos encargos	Para um montante de 100.000,00 AOA e por um período de 30 dias, acrescida de uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 3% a 8% à data de 26 de Julho de 2023 o valor total de encargos é de 8.461,23 AOA.
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	<ul style="list-style-type: none"> • Luibor 1 mês + spread de 3% a 8%. • Comissão de Abertura: 2% sobre o valor do empréstimo (flat); • Despesas de Expediente: 1.756,00 AOA • Comissão de gestão s/ o pagamento das rendas: 0,35% s/ o capital em dívida (mensal); • Comissão de estudo: 1% sobre o valor do empréstimo(flat); • Imposto de selo s/ utilização: 0,5%; • IVA s/ Despesas e Comissões: 14% • Imposto de selo (s/Valor dos Juros): 0,2%.
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	2% Sobre o valor do empréstimo (flat);
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	Não aplicável
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5. Impostos	<ul style="list-style-type: none"> • Imposto de selo s/ utilização: 0,5%; • IVA s/ despesas e comissões: 14%; • Imposto de selo (s/valor dos juros): 0,2%
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Não aplicável
4. Contratos acessórios exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros exigidos	
4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	
4.1.2. Descrição	
(i) Custos com conta de depósito à ordem	Não aplicável
(ii) Periodicidade de pagamento	Não aplicável
(iii) Prémio de seguro previsível	Não aplicável
(iv) Outros custos de seguro	Não aplicável
4.2. Outros contratos exigidos	Não aplicável

Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro

Crédito Salário JÁ BNI



5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
Não aplicável	
6. Montante total imputado ao cliente (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
Para um montante de 100.000,00 AOA e por um período de 30 dias, com uma taxa de juro Luibor 1 Mês + Spread de 8% à data de 26 de Julho de 2023 acrescido de comissões de abertura, despesa de expediente e impostos definidos na Discriminação dos encargos, o montante total imputado ao consumidor é de 108.461,23 AOA.	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com o preçário dos serviços notariais público. Caso o cliente solicite o agenciamento é cobrada a despesa de 77.274,00 AOA de acordo com o preçário em vigor do Banco BNI (Facultativo).	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1. Taxa de juro de mora	Taxa de juro agravada em 6%.
8.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Aos juros praticados a data do incumprimento é acrescida uma sobretaxa de 6% ao ano.
8.3. Outros encargos (se aplicável)	Comissão de incumprimento: 9.000,00 AOA
8.4. Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	Inscrição na central de risco e manutenção da situação do cliente no CIRC..
D. Outros aspectos	
1. Direito de revogação	
O cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.	
2. Rejeição do pedido	
O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.	
3. Cópia do contrato	
O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.	
4. Outros	
Não aplicável	
5. Prazo das condições da FTI	
As informações deste documento são válidas, contudo o Banco BNI reserva-se ao direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.	

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Exmos. Senhores,

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____